



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2018, às 11h00min., na sede da Procuradoria do Trabalho da 1ª Região, com a presença da Procuradora do Trabalho, Ana Luiza Fabero, designada para presidir o Pa-Mediação nº 001818.2018.01.000/4, instaurado em face de MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S.A.), compareceu o(a) SINDICATO DOS TRAB EM EMPRESAS E SERV PUBLICOS E PRIVADOS, DE INF E INTERNET, E SIMILARES, DO EST RIO DE JANEIRO Sr(a). Josef Thome El Hader, identidade nº 097724710, na qualidade de preposto(a) e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S.A.) Dr(a). Daniel Galliza Simões Lorenzo Gonzales, OAB-RJ nº 162077 e a IPLANRIO Dra. Priscila Pereira da Costa, OAB-RJ nº. 129566. Indagado(a), respondeu: que o acordo versava sobre reposição salarial em torno de 4,41% e que desde 2017 tal acordo não foi cumprido pela empresa e que na última assentada foi determinado por essa procuradora oficiante a juntada do acordo devidamente assinado pela empresa, que não foi juntado. Dada a palavra a excelentíssima advogada da empresa, essa informou que a documentação foi enviada para CODESP (Comissão de Programação e Controle de Despesa do Município do Rio de Janeiro) e que até o presente momento não foi devolvida devidamente assinada. Nessa linha de raciocínio a presidente determinou que enviasse ofício ao presidente da CODESP ou representante legal do mesmo para prestar esclarecimento devendo na presente assentada comparecer com as 3 vias devidamente assinadas do Acordo Coletivo firmado em 04 de setembro de 2017 entre os representantes da IPLANRIO, da Procuradoria do Município e do Sindicato (SINDPD- RJ); deverá acompanhar o presente ofício cópia da ata desta audiência. Nada mais havendo a acrescentar, é encerrada a presente ata, às 11h16min., que foi por mim,

Mariana Paes Silva, lavrada e por todos os presentes assinada.

**Ana Luiza Fabero**

Procuradora do Trabalho

**Josef Thome El Hader**

SINDPD - RJ

**Daniel Galliza Simões Lorenzo Gonzales**

Advogado(a) Município do Rio de Janeiro

**Priscila Pereira da Costa**

IPLANRIO

*As informações e documentos requisitados deverão ser apresentados por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT, acessível, via internet, no portal da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, no endereço <http://www.prt1.mpt.mp.br>. A ata desta audiência, bem como a tramitação do procedimento eletrônico estarão disponíveis para consulta externa pelo mesmo endereço, devendo ser selecionada a opção "pedido de vista" na mesma página do peticionamento eletrônico.*